



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

Ofício nº 263/2023/Gabinete do Prefeito

Alto Rio Doce, 21 de julho de 2023.

Ref.: Veto ao AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG – Sr. Marco Antônio Pereira

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente manifestar a respeito do Autógrafo de Lei nº 24, de 07 de julho de 2023, que altera a denominação de um logradouro público, passando a denominar a atual Rua XV de Novembro como "Rua Alcides Dias Primo" e o atual Bairro Croatas Baixo como "Bairro XV de Novembro".

Inicialmente, ressaltamos que compreendemos a importância de homenagear o senhor Alcides Dias Primo, uma pessoa importante para a comunidade. No entanto, acreditamos que seria mais adequado realizar essa denominação em um logradouro novo. Portanto, apresentamos as justificativas para vetar o autógrafo de lei nº 24, de 07 de julho de 2023:

A mudança de denominação da Rua XV de Novembro e do Bairro Croatas Baixo causará confusão para os moradores, pois essa alteração poderá acarretar diversos transtornos aos residentes locais. Adaptar-se ao novo nome pode ser uma dificuldade para eles, uma vez que já estão familiarizados com o nome antigo, que existe há muito tempo. Além disso, pode resultar em problemas de direcionamento de correspondências e mercadorias extraviadas.

Outro ponto a ser considerado é o custo financeiro, pois a mudança de nome de uma rua envolve despesas significativas. Serão necessárias alterações em documentos oficiais, placas de sinalização, registros imobiliários, serviços de entrega, entre outros. Esses gastos podem impactar o orçamento municipal e também gerar custos adicionais para os moradores.

As empresas e estabelecimentos comerciais localizados na rua afetada também enfrentarão dificuldades, pois a mudança de nome pode resultar em perda de visibilidade, confusão para os clientes e impacto nas estratégias de marketing e publicidade.

Destaca-se a necessidade de atualização dos endereços, uma vez que a mudança de nome de uma rua requer que todos os residentes, empresas e serviços atualizem seus endereços em registros, documentos e sistemas internos. Isso pode ser um processo demorado e oneroso, especialmente para organizações maiores.

A mudança de nome pode levar à perda da identidade histórica e cultural, uma vez que as ruas com nomes históricos ou relacionados à cultura local fazem parte da identidade de uma

Revisão em 24/07/2023
Joh 34

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

comunidade. A alteração pode levar à perda dessa conexão com o passado, o que é lamentável para alguns residentes.

As alterações sugeridas no referido autógrafo de lei podem acarretar problemas como correspondências não chegando aos destinatários, dificuldades nas alterações contratuais devido ao novo nome, gastos com atualizações cadastrais, dentre outros. Além disso, os transtornos decorrentes da mudança do nome da rua e do bairro podem levar os moradores a ajuizarem uma ação contra a Prefeitura e até mesmo a Câmara.

Outro fator importante a ser considerado é a necessidade de informar os moradores da Rua e do Bairro em questão e consultar a opinião deles em relação a essa alteração.

Portanto, ressaltamos a importância da aprovação deste veto, pois o impacto negativo que poderá ser causado tanto aos moradores quanto aos serviços públicos e privados é significativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG
VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



Ao Exmo. Senhor
Marco Antônio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG